



PROJETO DE LEI N.º 030 /2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

INICIATIVA: EXECUTIVO.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS- ACE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º O vencimento base dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias será de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

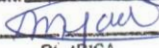
Artigo 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira, Estado Ceará, 18 de julho de 2022.


Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

Recobido em: 19/07/2022


RUBRICA

Aprovado:
19/07/2022